



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 26/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Resolução n° 11/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera o Anexo V da Resolução n° 04/2023 e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo V da Resolução n° 04/2023 e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer n° 416/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

III- PARECER CONTÁBIL

Assim concluiu:

“Com relação à previsão orçamentária de dotação para gastos com pessoal, os valores pleiteados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Quanto as metas constantes do Plano Plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto não prejudicarão nenhuma meta, objetivo ou programa para o exercício de 2024 e também nada afetará as contas do Plano PluriAnual aprovado para o quadriênio 2022 à 2025.

*Em que pese as situações acima elencadas, considerando as perspectivas contábeis, financeiras e orçamentárias, **nada impede** a contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos, uma vez que todos os índices para o prudente gerenciamento dos gastos com pessoal permanecerão dentro dos níveis estabelecidos pela legislação”.*





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Plenário desta Casa de Leis.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Professor Felipe Guimarães
Membro

